



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE MARANGUAPE

PORTARIA nº 08/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício de suas funções constitucionais e legais, e atendendo as determinações constantes da Resolução CNMP nº 23, de setembro de 2007, bem como da Resolução CPJ nº 007/2010;

Considerando que incumbe ao Ministério Público velar pelos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, CF/88;

Considerando a documentação encaminhada pela Ouvidoria do Ministério Público por meio do Memorando nº 062/2016/OUVMP/PGJ-CE sobre suposta irregularidades nos números de questões que foram desrespeitado conforme informava o Edital nº 01/2015.

Considerando a necessidade de realização de diligências adicionais, tendentes a concluir a resolução da investigação;

Considerando o disposto no art. 2º, I e II, § 7º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP;

RESOLVE:

Instaurar, em Procedimento Administrativo nº 04/2016, com vistas a apurar, em toda sua extensão, a sobredita matéria, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:

- Registro da presente Portaria;
- Autuação do Procedimento Administrativo, com registro no livro apropriado;
- A imediata comunicação ao Conselho Superior Público do Ministério Público do Estado do Ceará, ao centro de apoio da respectiva área e à Corregedoria Geral do Ministério Público, até o dia 05 do mês subsequente, a fim de que lhe seja dada a devida publicidade, nos termos do art. 26, da Resolução nº 007/2010-CPJ;

Cumpra-se.

Maranguape/CE, 04 de abril de 2016.

Marcus Vinícius de Oliveira Nascimento
PROMOTOR DE JUSTIÇA